



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 048 Salgado de São Félix -PB - sexta-feira, 14 de março de 2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 145/2025

Salgado de São Félix – PB, de 14 de Março de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA, prefeito municipal de Salgado de São Félix – PB, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º da Lei nº 436 de 26/01/2010, pela presente.

**Resolve:**

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC:

- Sr. Joni Marcos Souza de Oliveira – Presidente da COMDEC;
- Sr. Fernando Di Lorenzo – Secretário da COMDEC;
- Sr. Petronilo Vieira Neto – Coordenador da COMDEC;
- Sr. Vânio Bento da Silva – Representante Religioso;
- Sr. Moisés Batista de Oliveira - Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais da Fazenda Campos;

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Salgado de São Félix – PB, 14 de Março de 2025

Joni Marcos Souza de Oliveira  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 048 Salgado de São Félix -PB - sexta-feira, 14 de março de 2025

PORTARIA Nº 146/2025

Salgado de São Félix – PB, 14 de Março de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA, prefeito municipal de Salgado de São Félix – PB, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º da Lei nº 436 de 26/01/2010, pela presente.

**Resolve:**

**Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**

- Representante e Suplente da Câmara dos Vereadores: MARLEIDE QUINTINO BARBOSA DE ANDRADE e ANTÔNIO VICENTE DE ANDRADE NETO;
- Representante e Suplente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: Fernando Di Lorenzo e Matheus Barbosa Neves;
- Representante e Suplente da Secretaria de Transportes: José Serafim Delfino Filho e Althiery Clayton Carneiro da Silva;
- Representante e Suplente da Secretaria de Agricultura: Vânio Bento da Silva e Moises Batista de Oliveira;
- Representante e Suplente da Associação de Alagamar: Expedito Francisco Gonçalves e Milton Galdino da Silva;
- Representante e Suplente da Pastoral da criança: Sérgio Rodrigo Filho e Emerson da Silva Paulino;
- Representante e Suplente Religioso: Lúcio Fábio de Moraes Neves e Fabiana Marques Vieira;

**Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Cumpra-se e publique-se.

Salgado de São Félix – PB, de 14 Março de 2025

Joni Marcos Souza de Oliveira  
Prefeito Constitucional